



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.099

DE 07 DE AGOSTO DE 2.020.

PUBLICADO NO  
D.O.M  
Edição nº: 294  
Data: 10/08/20

**“DISPÕE SOBRE DESTITUIÇÃO DA FUNÇÃO DE SUBINSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando que o servidor **REINALDO JOSÉ GOMES – RE 10.895**, teve concedido, a partir de 15/08/2020, licença para atividade política por meio da Portaria nº 1.050/2020 nos autos do Processo Administrativo nº 5.483/20.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica destituído, à partir de 15/08/2.020, das funções de **Subinspetor da Guarda Civil Municipal**, o servidor público **REINALDO JOSÉ GOMES – RE 10.895**, ocupante do cargo efetivo de **Guarda Civil Municipal**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.390.178-2.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.326/19.

Prefeitura do Município de Cajamar, 07 de agosto de 2019.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Departamento Técnico Legislativo